



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 O presente Termo de Referência (TR) tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, baseado nos **estudos técnicos preliminares**, à realização de procedimento licitatório para formalizar ata de registro de preços (ARP) para futura e eventual **aquisição de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender às demandas da prefeitura e secretarias municipais de Xinguara/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a necessidade das secretarias, conforme item 3.1. e 3.2, deste termo de referência.

1.3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL MÍNIMO DE 10 FOLHAS 20 LITROS		UN	4	2.523,75	10.095,00
2	FONE DE OUVIDO - HEADSET COM MICROFONE		UN	67	132,44	8.873,48
3	CABO EXTENSOR USB - 18 M		UN	5	25,19	125,95
4	CABO HDMI - 2 METROS		UN	100	20,01	2.001,00
5	CABO HDMI - 3 METROS		UN	70	23,30	1.631,00
6	CABO HDMI - 5 METROS		UN	58	37,48	2.173,84
7	CABO HDMI - 15 METROS		UN	10	58,66	586,60
8	CABO HDMI - 20 METROS		UN	29	98,98	2.870,42
9	CABO USB TIPO B - PARA IMPRESSORA 1.5M		UN	67	18,33	1.228,11
10	CABO USB TIPO B - PARA IMPRESSORA 3M		UN	52	25,00	1.300,00
11	CAIXA DE SOM USB - PARA COMPUTADOR 6W		UN	100	62,62	6.262,00
12	MOCHILA PARA NOTEBOOK 17		UN	55	151,73	8.345,15
13	SUORTE DE GABINETE COM RODINHA AJUSTÁVEL peso máximo 15KG		UN	225	54,57	12.278,25
14	GRAVADORA EXTERNA USB DE CD/DVD		UN	13	230,37	2.994,81
15	CARREGADOR UNIVERSAL AUTOMÁTICO PARA NOTEBOOK		UN	111	182,25	20.229,75
16	CD-R VIRGEM 700MB		UN	120	1,67	200,40
17	DVD VIRGEM 4 7GB		UN	120	5,42	650,40
18	HD EXTERNO 1TB USB 3 0		UN	73	564,24	41.189,52
19	HD EXTERNO 2TB USB 3 0		UN	30	796,67	23.900,10
20	SSD EXTERNO PORTÁTIL 1TB, USB 3.2 GEN2, M.2 2280, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 800MB/S		UN	51	862,45	43.984,95



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

21	(COTA PRINCIPAL) HD INTERNO DE 1TB SATA 3, 5400RPM, MARCAS: WD WESTERN DIGITAL, SAMSUNG, SEAGATE, CRUCIAL OU ADATA.		UN	134	595,50	79.797,00
22	(COTA RESERVADA) HD INTERNO DE 1TB SATA 3, 5400RPM, MARCAS: WD WESTERN DIGITAL, SAMSUNG, SEAGATE, CRUCIAL OU ADATA.		UN	44	595,50	26.202,00
23	HD INTERNO DE 2TB, SATA 3, 5400RPM, MARCAS: WD WESTERN DIGITAL, SAMSUNG, SEAGATE, CRUCIAL OU ADATA.		UN	52	890,51	46.306,52
24	HD INTERNO DE 4TB, SATA 3, 5400RPM Especificamente para sistemas de vigilância por vídeo câmeras de monitoramento marcas: WD western Digital, Samsung, Seagate, crucial ou Adata.		UN	73	1.281,00	93.513,00
25	(COTA PRINCIPAL) HD interno DE 10TB Sata 3 e 512MB de Cache 6 GB/s, 7200RPM, para servidor Gold Enterprise ou Red Plus		UN	25	7.770,67	194.266,75
26	(COTA RESERVADA) HD interno DE 10TB Sata 3 e 512MB de Cache 6 GB/s, 7200RPM, para servidor Gold Enterprise ou Red Plus		UN	8	7.770,67	62.165,36
27	SSD INTERNO 480GB, SATA 3. Leitura e gravação de 500mb/s 450mb/s, marcas: Kingston, WD Western Digital, Samsung, XPG, Sandisk, Seagate, Crucial ou Adata.		UN	166	538,25	89.349,50
28	(COTA PRINCIPAL) SSD INTERNO 480GB NVME 3.0, GEN 3X4, M2 Velocidade de leitura até 2400MB/S gravação até 1650mb/s compatível com PC e notebook, marcas: Kingston, WD Western digital, Samsung, XPG, Sandisk, Seagate, Crucial ou Adata.		UN	123	703,33	86.509,59
29	(COTA RESERVADA) SSD INTERNO 480GB NVME 3.0, GEN 3X4, M2 Velocidade de leitura até 2400MB/S gravação até 1650mb/s compatível com PC e notebook, marcas: Kingston, WD Western digital, Samsung, XPG, Sandisk, Seagate, Crucial ou Adata.		UN	40	703,33	28.133,20
30	SSD INTERNO 960GB NVME 3.0, GEN 3X4, M2 Velocidade de leitura até 2400mb/s gravação até 1650mb/s compatível com PC e notebook, marcas: Kingston, WD Western digital, Samsung, XPG, Sandisk, Seagate, Crucial ou Adata.		UN	71	1.061,38	75.357,98



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

31	PEN DRIVE DE 32GB USB3 0 Marcas: Kingston, Sandisk, HP, Adata ou Samsung		UN	224	55,37	12.402,88
32	PEN DRIVE DE 64GB USB3 0 Marcas: Kingston, Sandisk, HP, Adata ou Samsung		UN	164	61,67	10.113,88
33	(COTA PRINCIPAL) COMPUTADOR COMPLETO <ul style="list-style-type: none">• Processador AMD Ryzen 3 5300g, 4-core, 8-threads, 4.0ghz (4.2ghz turbo)• cache 8mb, am4, SSD interno 480gb, Sata 3.• Leitura e gravação de 500mb/s 450mb/s, (marcas do SSD: Kingston, WD western digital, Samsung, XPG, Sandisk, Seagate, crucial ou Adata)• Memória RAM 8gb ddr4-3200 mhz (marcas de RAM: Kingston, XPG, Cosair, Crucial ou Samsung)• Placa mãe, soquete: am4, chipset:b450, b550, a520, (marcas de placa mãe: Asus, gigabyte ou MSI)• Monitor Widescreen 21.5", tela full HD, mínimo 75hz, (marcas de monitores: Asus, Acer, Ig, Philips, Samsung, AOC, Hp, Lenovo)• Combo teclado e mouse resistente a derramamentos líquidos (marcas de teclados e mouses: Logitech, Hp, Dell, Philips, Lenovo), fonte: Atx Pfc ativo automático,• Filtro de linha com protetor contra surtos elétricos DPS.		UN	108	5.142,75	555.417,00
34	(COTA RESERVADA) COMPUTADOR COMPLETO <ul style="list-style-type: none">• Processador AMD Ryzen 3 5300g, 4-core, 8-threads, 4.0ghz (4.2ghz turbo)• cache 8mb, am4, SSD interno 480gb, Sata 3.• Leitura e gravação de 500mb/s 450mb/s, (marcas do SSD: Kingston, WD western digital, Samsung, XPG, Sandisk, Seagate, crucial ou Adata)• Memória RAM 8gb ddr4-3200 mhz (marcas de RAM: Kingston, XPG, Cosair, Crucial ou Samsung)• Placa mãe, soquete: am4, chipset:b450, b550, a520, (marcas de placa mãe: Asus, gigabyte ou MSI)• Monitor Widescreen 21.5", tela full HD, mínimo 75hz, (marcas de monitores: Asus, Acer, Ig, Philips, Samsung, AOC, Hp, Lenovo)• Combo teclado e mouse resistente a derramamentos líquidos (marcas de teclados e mouses: Logitech, Hp, Dell, Philips, Lenovo), fonte: Atx Pfc ativo automático,• Filtro de linha com protetor contra surtos elétricos DPS.		UN	35	5.142,75	179.996,25



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

35	(COTA PRINCIPAL) COMPUTADOR COMPLETO <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel i3-14100, LGA 1700, SSD interno 480gb, Sata 3.• Leitura e gravação de 500mb/s 450mb/s, (marcas do SSD: Kingston, WD western Digital, Samsung, XPG, Sandisk, Seagate, Crucial ou Adata),• Memória RAM 8gb ddr4-3200 mhz (marcas de RAM: Kingston, XPG, Cosair, Crucial ou Samsung),• (marcas de placa mãe: Asus, gigabyte ou MSI),• Monitor Widescreen 21.5", tela full HD, mínimo 75hz, (marcas de monitores: Asus, Acer, LG, Philips, Samsung, Aoc, Hp, Lenovo)• Combo teclado e mouse resistente a derramamentos líquidos (marcas de teclados e mouses: Logitech, HP, Dell, Philips, Lenovo),• Fonte: ATX PFC ativo automático,• Filtro de linha com protetor contra surtos elétricos DPS.		UN	91	6.511,25	592.523,75
36	(COTA RESERVADA) COMPUTADOR COMPLETO <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel i3-14100, LGA 1700, SSD interno 480gb, Sata 3.• Leitura e gravação de 500mb/s 450mb/s, (marcas do SSD: Kingston, WD western Digital, Samsung, XPG, Sandisk, Seagate, Crucial ou Adata),• Memória RAM 8gb ddr4-3200 mhz (marcas de RAM: Kingston, XPG, Cosair, Crucial ou Samsung),• (marcas de placa mãe: Asus, gigabyte ou MSI),• Monitor Widescreen 21.5", tela full HD, mínimo 75hz, (marcas de monitores: Asus, Acer, LG, Philips, Samsung, Aoc, Hp, Lenovo)• Combo teclado e mouse resistente a derramamentos líquidos (marcas de teclados e mouses: Logitech, HP, Dell, Philips, Lenovo),• Fonte: ATX PFC ativo automático, Filtro de linha com protetor contra surtos elétricos DPS.		UN	30	6.511,25	195.337,50
37	(COTA PRINCIPAL) NOTEBOOK INTEL I3-14100 GERAÇÃO OU SUPERIOR 8gb Ram, 512gb Nvme 3.0, Gen 3x4, m2, SSD full Hd, Windows 11		UN	57	4.395,70	250.554,90
38	(COTA RESERVADA) NOTEBOOK INTEL I3-14100 GERAÇÃO OU SUPERIOR 8gb Ram, 512gb Nvme 3.0, Gen 3x4, m2, SSD full Hd, Windows 11		UN	18	4.395,70	79.122,60



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

39	(COTA PRINCIPAL) NOTEBOOK INTEL I5-14100 GERAÇÃO OU SUPERIOR 8gb Ram, 512gb Nvme 3.0, Gen 3x4, m2, SSD full Hd, Windows 11		UN	45	5.232,19	235.448,55
40	(COTA RESERVADA) NOTEBOOK INTEL I5-14100 GERAÇÃO OU SUPERIOR 8gb Ram, 512gb Nvme 3.0, Gen 3x4, m2, SSD full Hd, Windows 11		UN	15	5.232,19	78.482,85
41	(COTA PRINCIPAL) NOTEBOOK AMD RYZEN 3 7320U, 8GB, 256GB, SSD M.2 2242 PCIE GEN4, FULL HD		UN	43	4.206,32	180.871,76
42	(COTA RESERVADA) NOTEBOOK AMD RYZEN 3 7320U, 8GB, 256GB, SSD M.2 2242 PCIE GEN4, FULL HD		UN	14	4.206,32	58.888,48
43	CABO DE FORÇA BITOLA DE 3 X 0.75MM 1.5M INMETRO NBR14136		UN	170	23,00	3.910,00
44	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS		UN	180	51,17	9.210,60
45	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS com protetor contra surtos elétricos DPS		UN	285	104,00	29.640,00
46	NOBREAK DE 700VA		UN	95	740,93	70.388,35
47	NOBREAK DE 1000VA		UN	43	1.018,00	43.774,00
48	NOBREAK DE 1400VA		UN	51	1.175,40	59.945,40
49	BATERIA PARA PLACA MÃE TIPO MOEDA R2032		PCT	695	6,33	4.399,35
50	FONTE ATX PFC ATIVO 80 PLUS 400W AUTOMÁTICO		UN	150	288,50	43.275,00
51	FONTE ATX 250W		UN	375	93,72	35.145,00
52	GABINETE M-ATX DE 2 BAIAS AUDIO E USB FRONTAL 3.0		UN	90	175,02	15.751,80
53	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 MÍNIMO: 3200mhz, marcas de Ram Kingston, XPG, Corsair, Adata, Crucial e Smart		UN	118	469,32	55.379,76
54	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PARA NOTEBOOKS MÍNIMO: 3200mhz, marcas de Ram Kingston, XPG, Corsair, Adata, Crucial e Smart		UN	72	419,19	30.181,68
55	MEMÓRIA RAM 8GB DDR5 MÍNIMO: 4800mhz, marcas de Ram kingston, xpg, corsair, adata, crucial e smart		UN	49	803,93	39.392,57
56	MEMÓRIA RAM 8GB DDR5 PARA NOTEBOOKS MÍNIMO 4800MHZ, MARCAS DE RAM KINGSTON, XPG, CORSAIR, ADATA, CRUCIAL E SMART		UN	42	926,80	38.925,60
57	PLACA MÃE PARA AMD AM4, SOQUETE: AM4, CHIPSET:B450, MARCAS DE PLACA MÃE: ASUS, GIGABYTE OU MSI		UN	38	644,16	24.478,08
58	PLACA MÃE PARA AMD AM4, SOQUETE: AM4, CHIPSET:B550, MARCAS DE PLACA MÃE: ASUS, GIGABYTE OU MSI		UN	41	682,27	27.973,07
59	PLACA MÃE PARA INTEL LGA 1700 MARCA ASUS ASROCK GIGABYTE OU MSI		UN	41	741,00	30.381,00
60	COMBO MOUSE E TECLADO COM FIO USB, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS		UN	250	137,07	34.267,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	LÍQUIDOS MARCAS LOGITECH HP DELL PHILIPS LENOVO OU MICROSOFT					
61	COMBO MOUSE E TECLADO SEM FIO MARCAS LOGITECH HP DELL PHILIPS LENOVO OU MICROSOFT		UN	108	222,33	24.011,64
62	MOUSE USB MARCAS LOGITECH HP DELL PHILIPS LENOVO OU MICROSOFT		UN	171	52,02	8.895,42
63	TECLADO USB MARCAS LOGITECH HP DELL PHILIPS LENOVO OU INTELBRAS		UN	151	98,80	14.918,80
64	MOUSE SEM FIO MARCAS LOGITECH HP DELL PHILIPS LENOVO OU INTELBRAS		UN	68	91,63	6.230,84
65	MOUSEPAD GEL ERGONÔMICO COM APOIO DE PUNHO		UN	210	33,68	7.072,80
66	APRESENTADOR PASSADOR SLIDES LASER R500S COM LASER POINTER VERMELHO, CONEXÃO USB OU BLUETOOTH, 20METROS		UN	18	182,34	3.282,12
67	APRESENTADOR SLIDE PASSADOR APONTADOR LASER CONTROLE SEM FIO, USB, 30METROS, 15CM COMPRIMENTO, X 5CM LARGURA		UN	18	163,62	2.945,16
68	(COTA PRINCIPAL) PROJETOR 3500 LÚMENS OU SUPERIOR Resolução 1080P, marcas Epson, Benq, Lg, Acer		UN	23	4.978,59	114.507,57
69	(COTA RESERVADA) PROJETOR 3500 LÚMENS OU SUPERIOR Resolução 1080P, marcas Epson, Benq, Lg, Acer		UN	7	4.978,59	34.850,13
70	ADAPTADOR WIRELESS USB WIFI 5 (MARCAS: MERCURYSYS E TPLINK)		UN	181	138,43	25.055,83
71	ADAPTADOR WIRELESS USB WIFI 6 (MARCAS: MERCURYSYS E TPLINK)		UN	76	211,81	16.097,56
72	ALICATE CRIMPADOR RJ 45		UN	12	144,71	1.736,52
73	ALICATE CRIMPAGEM CABO DE REDE RJ45 + ACESSÓRIOS: TESTADOR DE CABO, DESCASCADOR DE FIOS, FERRAMENTA DE IMPACTO DE PUNÇIONAMENTO DE FIO, 8P8C CONECTORES DE CABO		UN	14	253,50	3.549,00
74	ANTENA UBIQUITI POWERBEAM PBE 5AC GEN2 5 8 GHZ		UN	11	891,33	9.804,63
75	CABO DE REDE CAT5E 1000 GIGABIT 100 POR CENTO COBRE COM CERTIFICAÇÃO DA ANATEL CAIXA COM 305 METROS		CX	55	1.141,76	62.796,80
76	CABO DE REDE CAT5E 1000 BLINDADO GIGABIT 100 POR CENTO COM CERTIFICAÇÃO ANATEL		CX	12	1.726,33	20.715,96
77	CABO DE REDE CAT6 1000 GIGABIT 100 POR CENTO COBRE COM CERTIFICAÇÃO ANATEL CAIXA COM 305 METROS		CX	30	1.721,14	51.634,20
78	CONECTOR RJ 45 CAT5E		UN	2680	1,02	2.733,60
79	CONECTOR RJ 45 CAT5E BLINDADO		UN	100	1,61	161,00
80	MIKROTIK ROUTERBOARD RB 5009UG S IN		UN	29	3.272,48	94.901,92



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

81	SWITCH 48 PORTAS SFP PLUS UBIQUITI USW OU INTELBRAS, 48 COMPATÍVEL COM REDE UNIFI		UN	12	6.493,75	77.925,00
82	PATCH PANEL CAT5E 24 PORTAS 1U		UN	51	408,11	20.813,61
83	PATCH CORD 50CM CAT5E CERTIFICAÇÃO ANATEL 100 POR CENTO COBRE		UN	265	28,30	7.499,50
84	RACK DE PAREDE 8U X 570MM		UN	44	590,52	25.982,88
85	RACK DE PISO 20U		UN	10	3.814,50	38.145,00
86	ROTEADOR WIFI 6 GIGABIT 3000MBPS MESH 4 ANTENAS OU SUPERIOR		UN	149	353,14	52.617,86
87	KIT ROTEADOR WI-FI 6 MESH DUAL-BAND AX1500 3 UNIDADES		UN	35	1.006,86	35.240,10
88	SWITCH 1000 8 PORTAS		UN	99	222,33	22.010,67
89	SWITCH 1000 16 PORTAS		UN	70	645,32	45.172,40
90	SWITCH 1000 24 PORTAS		UN	24	1.505,23	36.125,52
91	SWITCH 1000 48 PORTAS		UN	10	4.451,67	44.516,70
92	ADAPTADOR ETHERNET GIGABIT USB 3 0 PARA RJ45		UN	78	158,81	12.387,18
93	ADAPTADOR ETHERNET GIGABIT USB TIPO C PARA RJ45		UN	38	169,73	6.449,74
94	DOCK STATION HD SSD 2 5 E 3 5 USB 3 0		UN	24	263,72	6.329,28
95	CASE PARA SSD NVME M 2 USB 3 1		UN	24	285,54	6.852,96
96	KASPERSKY PREMIUM TOTAL SECURITY ANTIVÍRUS MULTI 3 DISPOSITIVOS 2 ANOS		UN	55	275,26	15.139,30
97	MICROSOFT OFFICE 365 COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM ONEDRIVE 6 PCS		UN	32	1.538,84	49.242,88
98	MICROSOFT WINDOWS 11 PORTUGUÊS BRASIL ORIGINAL		UN	40	1.388,75	55.550,00
99	MONITOR WIDESCREEN 21 5 MARCAS ASUS LG PHILIPS SAMSUNG AOC HP OU DELL		UN	75	788,70	59.152,50
100	MONITOR WIDESCREEN 24 MÍNIMO 75HZ MARCAS ASUS LG PHILIPS SAMSUNG AOC HP OU LENOVO.		UN	57	904,42	51.551,94
101	MONITOR WIDESCREEN 27 MÍNIMO 75HZ MARCAS ASUS LG PHILIPS SAMSUNG AOC HP OU LENOVO.		UN	57	1.101,08	62.761,56
102	PLACA DE VÍDEO RX 550 4GB 128BIT GDDR5 AMD		UN	71	928,37	65.914,27
103	(COTA PRINCIPAL) PLACA DE VÍDEO GEFORCE RTX 3060 12GB GDDR6		UN	27	3.960,00	106.920,00
104	(COTA RESERVADA) PLACA DE VÍDEO GEFORCE RTX 3060 12GB GDDR6		UN	8	3.960,00	31.680,00
105	(COTA PRINCIPAL) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6270		UN	40	4.038,69	161.547,60
106	(COTA RESERVADA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6270		UN	13	4.038,69	52.502,97
107	(COTA PRINCIPAL)		UN	37	6.457,19	238.916,03



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON WORKFORCE PRO WF C5810 OU SIMILAR					
108	(COTA RESERVADA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON WORKFORCE PRO WF C5810 OU SIMILAR		UN	12	6.457,19	77.486,28
109	(COTA PRINCIPAL) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-T830DW TANQUE DE TINTA OU SIMILAR		UN	48	3.325,00	159.600,00
110	(COTA RESERVADA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-T830DW TANQUE DE TINTA OU SIMILAR		UN	15	3.325,00	49.875,00
111	(COTA PRINCIPAL) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5662DN OU SIMILAR		UN	40	7.425,55	297.022,00
112	(COTA RESERVADA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5662DN OU SIMILAR		UN	13	7.425,55	96.532,15
113	(COTA PRINCIPAL) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC T4500DW OU SIMILAR		UN	33	9.740,75	321.444,75
114	(COTA RESERVADA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC T4500DW OU SIMILAR		UN	10	9.740,75	97.407,50
115	(COTA PRINCIPAL) IMPRESSORA BROTHER HL L5212DW OU SIMILAR		UN	18	4.548,50	81.873,00
116	(COTA RESERVADA) IMPRESSORA BROTHER HL L5212DW OU SIMILAR		UN	5	4.548,50	22.742,50
117	SCANNER DE MESA BROTHER ADS 4700W WI FI 40 PPM OU SIMILAR		UN	8	6.187,57	49.500,56
118	(COTA PRINCIPAL) SCANNER DE MESA BROTHER ADS 4900W WI FI 60 PPM OU SIMILAR		UN	16	6.141,75	98.268,00
119	(COTA RESERVADA) SCANNER DE MESA BROTHER ADS 4900W WI FI 60 PPM OU SIMILAR		UN	5	6.141,75	30.708,75
120	(COTA PRINCIPAL) TINTA CANON GI 16PGBK GI16BK PRETO MEGA TANK GX6010 GX7010 ORIGINAL 167ML		UN	342	359,15	122.829,30
121	(COTA RESERVADA) TINTA CANON GI 16PGBK GI16BK PRETO MEGA TANK GX6010 GX7010 ORIGINAL 167ML		UN	113	359,15	40.583,95
122	TINTA CANON GI 16M GI16M MAGENTA MEGA TANK GX6010 GX7010 ORIGINAL 132ML		UN	265	289,24	76.648,60
123	TINTA CANON GI 16Y GI16Y AMARELO MEGA TANK GX6010 GX7010 ORIGINAL 132ML		UN	265	256,80	68.052,00
124	TINTA CANON GI 16C GI16C CIANO MEGA TANK GX6010 GX7010 ORIGINAL 132ML		UN	265	273,97	72.602,05
125	TINTA BROTHER BT D60 PRETO MFC-T810W MFC T4500DW MFC T910DW HL T4000DW ORIGINAL 108ML		UN	605	117,41	71.033,05



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

126	TINTA BROTHER BT 5001C BT5001 CIANO DCP T300 DCP T500W DCPT700W MFC T800W ORIGINAL 41 8ML		UN	545	108,87	59.334,15
127	TINTA BROTHER BT 5001Y BT5001 AMARELO DCP T300 DCP T500W DCP T700W MFC T800W ORIGINAL 41 8ML		UN	545	83,68	45.605,60
128	TINTA BROTHER BT 5001M BT5001 MAGENTA DCP T300 DCP T500W DCP T700W MFC T800W ORIGINAL 41 8ML		UN	545	82,88	45.169,60
129	TINTA EPSON T544120 T544 PRETO L3150 L3110 L5190 L3250 L3210 5190 3150 3110 ORIGINAL 65ML		UN	560	81,00	45.360,00
130	TINTA EPSON T544420 T544 AMARELO L3150 L3110 L5190 L3250 L3210 5190 3150 3110 ORIGINAL 65ML		UN	420	81,00	34.020,00
131	TINTA EPSON T544220 T544 CIANO L3150 L3110 L5190 L3250 L3210 5190 3150 3110 ORIGINAL 65ML		UN	420	81,00	34.020,00
132	TINTA EPSON T544320 T544 MAGENTA L3150 L3110 L5190 L3250 L3210 5190 3150 3110 ORIGINAL 65ML		UN	420	112,50	47.250,00
133	TINTA EPSON T504120AL T504120 T504 PRETO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 L14150 ORIGINAL 127ML		UN	560	79,51	44.525,60
134	TINTA EPSON T504420AL T504420 T504 AMARELO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 L14150 ORIGINAL 70ML		UN	418	89,00	37.202,00
135	TINTA EPSON T504220AL T504220 T504 CIANO L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 L14150 ORIGINAL 70ML		UN	418	110,35	46.126,30
136	TINTA EPSON T504320AL T504320 T504 MAGENTA L4150 L4160 L6191 L6161 L6171 L14150 ORIGINAL 70ML		UN	418	90,69	37.908,42
137	TINTA EPSON T664120AL T664120 T664 PRETO L200 L220 L110 L355 L555 L396 L455 L365 ORIGINAL 70ML		UN	279	86,69	24.186,51
138	TINTA EPSON T664420AL T664420 T664 AMARELO L200 L375 L220 L110 L355 L555 L455 L365 ORIGINAL 70ML		UN	209	89,44	18.692,96
139	TINTA EPSON T664220AL T664220 T664 CIANO L200 L396 L110 L355 L555 L455 L365 L220 ORIGINAL 70ML		UN	209	88,03	18.398,27
140	TINTA EPSON T664320AL T664320 T664 MAGENTA L200 L396 L220 L110 L355 L555 L455 L365 ORIGINAL 70ML		UN	209	88,86	18.571,74
141	TINTA EPSON T942120AL PRETO WORKFORCE WF-C5790 WF-C5290 WF C5710 ORIGINAL 10K		UN	128	518,64	66.385,92
142	TINTA EPSON T941220AL CIANO WORKFORCE WF C5790 WF C5710 WF C5290 ORIGINAL 5K		UN	74	517,75	38.313,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

143	TINTA EPSON T941320AL MAGENTA WORKFORCE WF C5790 WF C5710 WF C5290 ORIGINAL 5K		UN	74	509,68	37.716,32
144	TINTA EPSON T941420AL AMARELO WORKFORCE WF C5790 WF C5710 WF C5290 ORIGINAL 5K		UN	74	518,30	38.354,20
145	TINTA EPSON T11B120AL PRETO WORKFORCE WF C5890 WF C5390 WF C5810 ORIGINAL 10K		UN	128	517,20	66.201,60
146	TINTA EPSON T11A420AL AMARELO WORKFORCE WF C5890 WF C5390 WF C5810 ORIGINAL 10K		UN	82	507,72	41.633,04
147	TINTA EPSON T11A320AL MAGENTA WORKFORCE WF C5890 WF C5390 WF C5810 ORIGINAL 10K		UN	78	512,66	39.987,48
148	TINTA EPSON EPSON T11A220AL CIANO WORKFORCE WF C5890 WF C5390 WF C5810 ORIGINAL 10K		UN	78	508,18	39.638,04
149	TN3612XL CARTUCHO DE TONER DE MÁXIMO RENDIMENTO DCPL5662DN HL L5212DW 25.000 PÁGINAS		UN	407	181,35	73.809,45
150	TN3612 CARTUCHO DE TONER DE ULTRA ALTO RENDIMENTO DCPL5662DN HL L5212DW 18.000 PÁGINAS		UN	290	128,66	37.311,40
151	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN3472 TN3472BR DCP L5652DN DCP L5502DN MFCL6702DW 12K		UN	505	86,85	43.859,25
152	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W 1K		UN	306	48,17	14.740,02
153	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN660 DCP L2540 DCP L2520 MFC L2740 MFC L2700 MFC L2720 2 6K		UN	176	50,00	8.800,00
154	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3440 DR 3440 DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW		UN	345	99,70	34.396,50
155	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602 10K		UN	135	68,00	9.180,00
156	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602 12K		UN	115	70,65	8.124,75
157	TONER COMPATÍVEL COM HP CE285A 285A CE285AB P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130 1 8K		UN	160	68,95	11.032,00
158	TONER COMPATÍVEL COM HP CF283A 83A M127FN M127FW M125 M201 M225 M226 M202 M201DW PREMIUM 1 5K		UN	100	63,62	6.362,00
159	TONER COMPATÍVEL COM KYOCERA TK 3122 TK 3122 FS4200DN FS4200 4200DN 21K		UN	10	184,33	1.843,30
160	TONER COMPATÍVEL COM KYOCERA TK 3182 P3055DN P3055 M3655IDN M3655 21K		UN	30	317,76	9.532,80
161	TONER COMPATÍVEL COM KYOCERA TK 3162 P3045 M3145 3045DN 3145IDN P3045DN M3145DN 12 5K		UN	60	80,50	4.830,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

162	ROLO CARGA PCR KYOCERA M3550 M3145 M3655 302V93010		UN	34	180,64	6.141,76
163	(COTA PRINCIPAL) COMPUTADOR ALL IN ONE 13ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1334U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.6GHZ) OU SUPERIOR WINDOWS 11 16GBRAM DDR5 SSD DE 512GB NVME M 2 TELA FULL HD IPS DE 23.8" (1920 X 1080), ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA		UN	29	6.108,22	177.138,38
164	(COTA RESERVADA) COMPUTADOR ALL IN ONE 13ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I5-1334U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.6GHZ) OU SUPERIOR WINDOWS 11 16GBRAM DDR5 SSD DE 512GB NVME M 2 TELA FULL HD IPS DE 23.8" (1920 X 1080), ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA		UN	9	6.108,22	54.973,98
165	(COTA PRINCIPAL) SMARTPHONE 8GB RAM, 256 GB ARMAZENAMENTO: SAMSUNG, XIAOMI, REALME.		UN	66	2.330,95	153.842,70
166	(COTA RESERVADA) SMARTPHONE 8GB RAM, 256 GB ARMAZENAMENTO: SAMSUNG, XIAOMI, REALME.		UN	22	2.330,95	51.280,90
167	(COTA PRINCIPAL) TINTA CORANTE INKBANK E850 EPSON ECOTANK - BLACK		LTR	900	157,94	142.146,00
168	(COTA RESERVADA) TINTA CORANTE INKBANK E850 EPSON ECOTANK - BLACK		LTR	300	157,94	47.382,00
169	(COTA PRINCIPAL) TINTA CORANTE INKBANK E850 EPSON ECOTANK - AMARELO		LTR	750	150,00	112.500,00
170	(COTA RESERVADA) TINTA CORANTE INKBANK E850 EPSON ECOTANK - AMARELO		LTR	250	150,00	37.500,00
171	(COTA PRINCIPAL) TINTA CORANTE INKBANK E850 EPSON ECOTANK - MAGENTA		LTR	675	156,38	105.556,50
172	(COTA RESERVADA) TINTA CORANTE INKBANK E850 EPSON ECOTANK - MAGENTA		LTR	225	156,38	35.185,50
173	(COTA PRINCIPAL) TINTA CORANTE INKBANK E850 EPSON ECOTANK - CIANO		LTR	600	155,33	93.198,00
174	(COTA RESERVADA) TINTA CORANTE INKBANK E850 EPSON ECOTANK - CIANO		LTR	200	155,33	31.066,00
175	KIT MANUTENÇÃO KYOCERA MK3302 MK-3302 M3655IDN M3655 P3155DN ORIGINAL		UN	6	3.712,38	22.274,28
176	KIT MANUTENÇÃO KYOCERA MK3132 MK-3132 FS4100DN 4200DN 4300DN M3550IDN M3560IDN ORIGINAL		UN	6	3.801,38	22.808,28
177	PROCESSADOR AMD RYZEN 3 3200G DE 4 NÚCLEOS E 4GHZ DE FREQUÊNCIA COM GRÁFICA INTEGRADA		UN	33	681,60	22.492,80



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

178	PROCESSADOR INTEL CORE I3-12100, CACHE 12MB, 3.3GHZ (4.3GHZ MAX TURBO), LGA 1700, VÍDEO INTEGRADO, COM COOLER		UN	16	1.850,43	29.606,88
179	EXTENSÃO ELETRICA 15 METROS CABO PP 2,5MM, QUANTIDADE MÍNIMA DE 3 TOMADAS		UN	70	212,60	14.882,00
180	MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO, COM PILHAS AA, SAÍDAS: 2 BALANCEADAS XLR (A E B) E 1/4"TRS (MIX OUT), 48 FREQUÊNCIAS CANAL A - 48 FREQUÊNCIAS CANAL B.		UN	8	621,47	4.971,76
181	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 4:3 VÍDEO 2,34X1,75M FULL SCREEN, 120 POLEGADAS, MODELO: TTVS 120,		UN	4	1.795,74	7.182,96
182	CABO EXTENSOR USB 5M USB3.0		UN	15	103,30	1.549,50
183	MEMÓRIA DDR 3 1333 MHZ		UN	39	285,03	11.116,17
184	MEMÓRIA DDR 3 1600 MHZ		UN	59	319,88	18.872,92
185	PLACA MÃE LGA 1155 DDR3 ASUS GIGABYTE ASROK MSI PCWARE		UN	54	380,30	20.536,20
186	PLACA MÃE LGA 1151 6ª E 7ª GERAÇÃO DDR4 ASUS GIGABYTE ASROK MSI PCWARE		UN	34	587,14	19.962,76
187	PLACA MÃE LGA 1151 8ª GERAÇÃO DDR4 ASUS GIGABYTE ASROK MSI PCWARE		UN	34	606,13	20.608,42
188	PROCESSADOR INTEL I3 2ª GERAÇÃO		UN	10	242,66	2.426,60
189	PROCESSADOR INTEL I3 3ª GERAÇÃO		UN	10	282,90	2.829,00
190	PROCESSADOR INTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO		UN	26	564,23	14.669,98
191	PROCESSADOR INTEL CORE I3 8ª GERAÇÃO		UN	26	626,78	16.296,28
192	BATERIA PARA NOBREAK 12X7		UN	144	167,36	24.099,84
193	BATERIA PARA NOBREAK 12X5		UN	84	160,20	13.456,80
194	NOBREAK 2000 VA ENTRADA 220V SAÍDA 110 E 220V		UN	20	2.738,87	54.777,40
195	NOBREAK 2500 VA ENTRADA 220V SAÍDA 110 E 220V		UN	20	3.337,88	66.757,60
196	TONER D204U PARA SAMSUNG PRO XPRESS M4025ND		UN	20	144,20	2.884,00
197	CILINDRO MODELO MLT R204 30K PARA SAMSUNG PRO XPRESS M4025ND		UN	5	126,37	631,85
198	TONER PB-211 ELGIN PANTUM P2500W		UN	30	94,48	2.834,40
199	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL LGA 1155 1150 1151		UN	50	83,40	4.170,00
200	TONER XEROX B205 B210 B215 106R04348 COM CHIP ORIGINAL OU SIMILAR		UN	200	128,97	25.794,00
201	CILINDRO PARA XEROX B205 B210 B 215 101R00664 ORIGINAL OU SIMILAR		UN	100	207,88	20.788,00
202	TONER COMPATIVEL PARA USO EM XEROX B230 B235 B225 COM CHIP		UN	50	187,49	9.374,50
203	CILINDRO COMPATIVEL PARA USO EM XEROX B230 B235 B225 COM CHIP		UN	20	243,67	4.873,40



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

204	CARTUCHO DE TONER PRETO TN-B021 ORIGINAL OU SIMILAR		UN	45	53,63	2.413,35
205	DR-B201 UNIDADE DE CILINDRO PARA APROXIMADAMENTE 12000 PÁGINAS ORIGINAL SIMILAR		UN	35	131,66	4.608,10
206	TONER 604H 60FBH00 PARA LEXMARK MX310DN MX410DE MX511DHE MX 310 TINTA PRETO ORIGINAL OU SIMILAR		UN	25	208,60	5.215,00
207	CARTUCHO DE IMAGEM CILINDRO 50F0Z00 500Z PARA LASER LEXMARK MX310 COMPATIVEL		UN	12	318,53	3.822,36
208	(COTA PRINCIPAL) TABLET MÍNIMO 10 POLEGADAS SAMSUNG OU SIMILIAR MINIMO 6 RAM MÍNIMO 64 GB DE ARMAZENAMENTO.		UN	150	1.523,39	228.508,50
209	(COTA RESERVADA) TABLET MÍNIMO 10 POLEGADAS SAMSUNG OU SIMILIAR MINIMO 6 RAM MÍNIMO 64 GB DE ARMAZENAMENTO.		UN	50	1.523,39	76.169,50
210	TONER TL410 PANTUN P3010DW		UN	60	82,96	4.977,60
211	TONER COMPATIVEL TN3612 PARA IMPRESSORA BROTHER		UN	120	170,80	20.496,00
212	TONER COMPATIVEL TN3662 PARA IMPRESSORA BROTHER		UN	120	103,57	12.428,40
213	CILINDRO COMPATVEL COM BROTHER HL-L5212DW. HL L5212DW,HLL5212DW,L5212DW,L5212W ,5212DW,DR3602,DR3602		UN	80	112,53	9.002,40
214	TINTA PARA IMPRESSORA CANON GI-190BK		UN	100	100,67	10.067,00
215	TINTAS PARA IMPRESSORA CANON GI-190Y		UN	60	98,25	5.895,00
216	TINTAS PARA IMPRESSORA CANON GI-190M		UN	60	95,66	5.739,60
217	TINTAS PARA IMPRESSORA CANON GI-190C		UN	60	100,20	6.012,00
218	TINTA HP INK TANK GT53 BK		UN	100	86,67	8.667,00
219	TINTA HP INK TANK GT52 Y		UN	100	82,90	8.290,00
220	TINTA HP INK TANK GT52 M		UN	100	82,00	8.200,00
221	TINTA HP INK TANK GT52 C		UN	100	87,56	8.756,00
222	(COTA PRINCIPAL) SMARTPHONE 8GB RAM, 128 GB ARMAZENAMENTO: XIAOMI, SAMSUNG, REALME.		UN	64	1.953,78	125.041,92
223	(COTA RESERVADA) SMARTPHONE 8GB RAM, 128 GB ARMAZENAMENTO: XIAOMI, SAMSUNG, REALME.		UN	21	1.953,78	41.029,38
224	TONER COMPATÍVEL COM KYOCERA TK 1122 FS1060 2K		UN	20	164,81	3.296,20
225	(COTA PRINCIPAL) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON MEGA TANK MAXIFY GX7010 OU SIMILAR		UN	39	6.163,33	240.369,87
226	(COTA RESERVADA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON MEGA TANK MAXIFY GX7010 OU SIMILAR		UN	12	6.163,33	73.959,96



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

227	(COTA PRINCIPAL) NOTEBOOK INTEL I3-14100 GERAÇÃO OU SUPERIOR 16 GB RAM, 512GB NVME 3.0, GEN 3X4, M2, SSD FULL HD, WINDOWS 11		UN	23	4.486,63	103.192,49
228	(COTA RESERVADA) NOTEBOOK INTEL I3-14100 GERAÇÃO OU SUPERIOR 16 GB RAM, 512GB NVME 3.0, GEN 3X4, M2, SSD FULL HD, WINDOWS 11		UN	7	4.486,63	31.406,41
229	(COTA PRINCIPAL) NOTEBOOK INTEL I5-14100 GERAÇÃO OU SUPERIOR 16GB RAM, 512GB NVME 3.0, GEN 3X4, M2, SSD FULL HD, WINDOWS 11		UN	15	5.609,75	84.146,25
230	(COTA RESERVADA) NOTEBOOK INTEL I5-14100 GERAÇÃO OU SUPERIOR 16GB RAM, 512GB NVME 3.0, GEN 3X4, M2, SSD FULL HD, WINDOWS 11		UN	5	5.609,75	28.048,75
231	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN450 PARA DCP7065DN DCP7055 DCP7360 DCP2240		UN	46	85,00	3.910,00
232	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN 217 PRETO L3770CDW L3750CDW L9710CW L3270CDW L3230CDW HLL3210CW		UN	18	102,33	1.841,94
233	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN 217 MARGENTA L3770CDW L3750CDW L9710CW L3270CDW L3230CDW HLL3210CW		UN	18	85,48	1.538,64
234	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN 217 CIANO L3770CDW L3750CDW L9710CW L3270CDW L3230CDW HLL3210CW		UN	18	87,16	1.568,88
235	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN 217 AMARELO L3770CDW L3750CDW L9710CW L3270CDW L3230CDW HLL3210CW		UN	18	74,77	1.345,86
236	TONER COMPATÍVEL COM HP W1105A 107A 107W MFP135A MFP135W		UN	48	89,33	4.287,84
237	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO E TENSÃO		UN	5	298,77	1.493,85
238	UBIQUITI UNIFI WIFI 7 PRO		UN	5	2.271,00	11.355,00
239	CABO DISPLAYPORT, 2 METROS		UN	21	66,83	1.403,43
240	CABO DISPLAYPORT, 5 METROS		UN	15	115,38	1.730,70
241	ACCESS POINT UNIQUITI UNIFI U6PRO WI-FI 6 DUAL BAND 4X4		UN	15	2.393,56	35.903,40
242	FONTE INJETOR POE UNIQUITI POE 24/12W GIGABIT		UN	13	220,28	2.863,64
243	CABEÇA DE IMPRESSORA EPSON L3110 L3150 L3210 L3250 L4150 L4160		UN	15	711,97	10.679,55
244	CAIXA MANUTENÇÃO IMPRESSORA CANON MC-G01 PARA GX7010 GX6010		UN	10	362,63	3.626,30
245	CABO VGA, 2 METROS		UN	30	27,35	820,50
246	CABO VGA, 3 METROS		UN	30	34,99	1.049,70
247	CABO VGA, 20 METROS		UN	18	159,73	2.875,14



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

248	CABO VGA, 5 METROS		UN	48	52,31	2.510,88
249	CABO SATA III, 6GBPS, 40CM, COM TRAVA DE SEGURANÇA		UN	40	20,68	827,20
250	(COTA PRINCIPAL) NOTEBOOK ACER NITRO V ANV15-51-57WS INTEL® CORE™ I5-13420H 13ªGERAÇÃO 512SSD 8GB NVIDIA® GEFORCE® RTX 3050 GDDR6 LINUX GUTTA 15,6		UN	19	6.759,67	128.433,73
251	(COTA RESERVADA) NOTEBOOK ACER NITRO V ANV15-51-57WS INTEL® CORE™ I5-13420H 13ªGERAÇÃO 512SSD 8GB NVIDIA® GEFORCE® RTX 3050 GDDR6 LINUX GUTTA 15,6		UN	6	6.759,67	40.558,02
252	(COTA PRINCIPAL) NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 A51545R74D AMD RYZEN 7 5700U 8GB 512GB SDD LINUX 156		UN	16	6.099,77	97.596,32
253	(COTA RESERVADA) NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 A51545R74D AMD RYZEN 7 5700U 8GB 512GB SDD LINUX 156		UN	5	6.099,77	30.498,85
254	ROTULADOR BROTHER ELETRÔNICO PORTÁTIL		UN	6	464,40	2.786,40
255	SSD INTERNO 120GB, SATA 3. LEITURA E GRAVAÇÃO DE 500MB/S 450MB/S, MARCAS: KINGSTON, WD WESTERN DIGITAL, SAMSUNG, XPG, SANDISK, SEAGATE, CRUCIAL OU ADATA.		UN	53	178,92	9.482,76
256	SSD INTERNO 240GB, SATA 3. LEITURA E GRAVAÇÃO DE 500MB/S 450MB/S, MARCAS: KINGSTON, WD WESTERN DIGITAL, SAMSUNG, XPG, SANDISK, SEAGATE, CRUCIAL OU ADATA		UN	28	274,90	7.697,20
257	SSD DE 1,92TB / 3,84TB 6GBPS SATA III, ENTERPRISE PRA SERVIDORES / DATA CENTERS		UN	5	4.196,50	20.982,50
258	NOBREAK 3KVA PARA SERVIDOR		UN	2	5.750,47	11.500,94
VALOR TOTAL DOS ITENS 12.047.950,41 (DOZE MILHÕES QUARENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)						12.047.950,41

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data do contrato.

1.5. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1.6. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens demandados verificamos que estes:

- são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- possuem especificações usuais de mercado;
- e possuem disponibilidade no mercado.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

1.5. Logo, os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo bens comuns. O custo estimado total da contratação é de **VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 16.371.117,94 (DEZESSEIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E UM MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima, cujo detalhamento do preço por item encontra-se expresso no ETP.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite as secretarias, realizarem suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso.

2.2. A aquisição dos seguintes itens justifica-se entre outros motivos:

- a) **Aprimoramento da gestão pública:** Ferramentas adequadas permitem que os servidores realizem suas funções com mais eficiência, reduzindo o tempo de execução de tarefas e minimizando erros operacionais.
- b) **Aumento da produtividade:** A modernização do parque tecnológico resulta em mais agilidade nas atividades diárias, aumentando a capacidade de atendimento ao público e a celeridade na elaboração e processamento de documentos.
- c) **3Integração e comunicação:** A compra de novos equipamentos vai permitir maior integração entre as secretarias, promovendo a comunicação mais eficiente e a troca de informações entre os departamentos.
- d) **Segurança da informação:** Equipamentos modernos proporcionam maior segurança no armazenamento e na gestão de dados, protegendo as informações sensíveis da administração pública e da população.
- e) **Cumprimento de normativas e regulamentações:** Alguns sistemas e processos exigem o uso de tecnologias mais recentes, alinhadas às normas legais, e a aquisição de novos equipamentos garantia que a Prefeitura esteja em conformidade com as exigências legais e técnicas

2.3. Portanto, a compra de equipamentos e suprimentos de informática é uma necessidade urgente para a Prefeitura e suas secretarias, pois estas necessitam de infraestrutura tecnológica para desempenhar suas funções com qualidade, transparência e eficiência, garantindo melhores resultados no atendimento à população e no gerenciamento dos serviços públicos.

2.4. A Fundamentação da Contratação, quantitativos e os valores estimados, encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

3.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, sempre dentro do município de Xinguara.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

3.1.2. Os fornecedores que efetivarem a entrega por meio de transportadora deverão intermediar a exigência contida no subitem anterior, entre a empresa terceirizada e o Município de Xinguara/PA.

3.2. A aquisição dos produtos será de forma **PARCELADA**, conforme a demanda das Secretarias.

3.3. O descarregamento do objeto no local definido, ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado mão-de-obra necessária, se for o caso.

3.4. Caso seja encontrada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído imediatamente por conta e ônus da contratada.

3.5. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

3.6. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

3.7. Para cada pedido de fornecimento do objeto contratado feito pela Contratante, a CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante, tantas vezes quantos forem necessários, conforme a necessidade da Administração. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo o Município de Xinguara, responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o fornecimento;

3.8. A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
- b) Responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;
- c) Entrega do objeto conforme a descrição;
- d) Não poderá ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor.

3.9. Requisitos sustentáveis para a contratada:

- a) A contratada deverá obedecer ao disposto item 11. (Possíveis Impactos Ambientais) do Estudo Técnico Preliminar.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

4.1. O fornecimento deverá ser executado conforme descrição do item 3.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*), conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição

5.3.1. A Contratante indica como fiscal de contrato o(a) Sr^a _____, inscrito no CPF nº _____, nomeada através do Decreto _____ o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

5.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

5.6.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

5.9.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

5.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

5.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável designado pela CONTRATANTE, conforme disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA com a indicação dos dados bancários necessários para o crédito, bem como deverá estar acompanhada de:

a) Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 124, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021;

b) Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Seguridade Social.

6.3. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ou outro meio previamente acordado entre as partes, desde que seja garantida a rastreabilidade do pagamento.

6.4. Caso sejam constatados vícios ou irregularidades nos produtos entregues, ou na documentação apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA regularize as pendências. O prazo será reiniciado a partir da regularização.

6.5. A CONTRATANTE poderá reter valores eventualmente devidos, caso sejam identificadas obrigações contratuais, fiscais ou legais descumpridas pela CONTRATADA, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.6. Os encargos decorrentes de atrasos de pagamento por parte da CONTRATANTE, quando devidos, serão limitados aos índices estabelecidos pela legislação vigente, aplicados sobre o valor atualizado.

6.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.7.1. O prazo de validade;

6.7.2. A data da emissão;

6.7.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

6.7.4. O período respectivo de execução do contrato;

6.7.5. O valor a pagar; e

6.7.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

6.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

6.9.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência;

6.9.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.10. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.12. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

6.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.15. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do **art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021**, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

7.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo itens compatíveis com o objeto desta licitação.

O(s) atestado(s) emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei n. 14.133/2021)



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0102.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0114.2072– MANUNTEÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0108.2073– MANUNTEÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2197– MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2108– MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0108.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.2066 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0111.2291 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

10.1 O custo estimado total da contratação se torna público neste instrumento, conforme custos unitários e total apostos na tabela acima.

11. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

11.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Autorizado por:

Xinguara/PA, 23 de março de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL